



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO Contrato 193/2021**

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e a Senhora MARIA DO CARMO MÓL SANTOS.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e, de outro lado, **MARIA DO CARMO MÓL SANTOS**, brasileira, aposentada, do lar, portadora do RG nº M-1.299.963 e CPF nº 026.892.876-25, residente e domiciliada na Rua Direita, nº 189, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-060, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 193/2021, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 032/2021 – PRC nº 191/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA DO TRABALHO, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 19/08/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 1.458,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **2301.04.122.0001.2.421-339036 1100 ficha 739**.

## Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 04 de agosto de 2022.

**Ronaldo Alves Bento**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Arlinda Gonçalves Coelho**  
Sec. Mun. de Administração  
LOCATÁRIO

**Maria do Carmo Mól Santos**  
LOCADORA

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_